



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº:  
016/2022 e 017/2022;**

**REFERÊNCIA: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº: 16.928.483/0001-29 com sede Administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 - Centro – São João da Ponte - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Danilo Wagner Veloso**, casado, inscrito no CPF 776.042.026-91, residente e domiciliado na Rua Honorato Campos, 133 – Centro – São João da Ponte– MG e pelo Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA**, Sr. **Fausto Antônio Ferreira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francelino Queiroz, Nº 851, Bairro da Pedras, São João da Ponte, MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.351.656-03, portador da cédula de identidade nº M - 8 911.560 - SSP-MG, tendo como referência as atas de registros de preços assinadas com as empresas abaixo discriminadas:

**Ata de Registro de Preços nº016/2022 – EDSON DE PAULA SILVA 05037172667**, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.483.440/0001-17.

**Ata de Registro de Preços nº017/2022 – RODRIGO PEREIRA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.651.895/0001-83.

Todos devidamente nomeados e qualificados nas atas de registros de preços originais, com amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, considerando que:

- O termo de referência em seu item 5 determinar que a despesa corresse a dotações orçamentárias, a saber:

020104.122.0001.2001 MANUT.DAS ATIVID DO GABINETE DO P  
3339030000000 Material de Consumo 0100 2990-4  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 2977-7

020204.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO  
3339030000000 Material de Consumo 0100 2994-7  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 2997-1



020510.122.0003.2035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAUDE  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 3994-2  
3339030000000 Material de Consumo 0102 3044-9

020610.301.0003.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS  
3339030000000 Material de Consumo 0102 3157-7  
3339030000000 Material de Consumo 0159 3135-6  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0102 3103-8  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0159 3174-7

020808.122.0022.2099 GESTÃO DO SIST. ÚNICO ASSIST.SOCI  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3267-0  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 3224-7

020808.243.0020.2100 SERV.CONV.FORT.VINCULO 0 A 60 ANO  
3339030000000 Material de Consumo 0129 3276-0  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0129 3293-0

020808.244.0020.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS / P  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3248-4  
3339030000000 Material de Consumo 0129 3259-0  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 3260-3  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0129 3238-7

020904.122.0008.2024 MANUT.DA DEPTO.ESPORTE,LAZER E TU  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3867-9  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 3864-4

020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACA  
3339030000000 Material de Consumo 0101 3377-4  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0101 3319-7

020912.361.0004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO QSE  
3339030000000 Material de Consumo 0147 3426-6  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0147 3325-1

20912.364.0004.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3388-0  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 3410-0

020913.392.0001.2006 MANUT.DAS ATIVID.DO DEPTO DE CULT  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3831-8  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 3829-6

021120.122.0006.2007 MANUT. ATIV. DA SECRET. AGRIC. IN  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3507-6  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 3497-5

021204.122.0007.2011 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE INFRAES  
3339030000000 Material de Consumo 0100 3523-8  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 3515-7



- Considerando que as disposições do Convênio Municipal N.º 001/2017 e o Decreto Municipal N.º 11 de março de 2019, regulamenta uma única comissão de licitação para o Município em sua Administração Direta e Indireta, e em especial o seu art. 1º que autoriza a utilização de procedimentos administrativos únicos para fins de realização de certames licitatórios entre o Município e a Fundação Municipal de Assistência à Saúde - FUMASA e o seu art. 3º que autoriza o *“Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de apostilamento de dotação em contratos e atas de registro de preços, incorporando dotações orçamentárias da FUMASA”*.
- Nos termos demonstrado pelo Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde - FUMASA, mediante Ofício apresentado sobre o nº 007/2020, solicitando inclusão de nova classificação orçamentária para o empenhamento da despesa.
- O artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, permite a adequação contratual por simples apostilamento, para registro de variações do contrato já prevista em seu cômputo, tais como: reajustes, empenhamento de dotações orçamentárias, compensações ou penalizações financeiras e que comumente também é aplicado em pequenas mudanças contratuais que não impliquem em resultados na execução contratual, tais como: mudança de endereço das partes, retificações de pequenos erros formais, etc.

**DETERMINA:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada o item 5 do Termo de referência pagina 151 a 152 do Edital, sendo determinada a inclusão da dotação orçamentária:

030110.302.0010.603 MANUTENÇÃO DO ATENDIEMNTO ABULATORIAL  
3339039000000 outros serviços de terceiros – Pessoa jurídico 0102 3655  
3339039000000 outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica 0154 4294  
3339039000000 outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica 0155 3983  
3339039000000 outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica 0159 3668  
030110.122.0011.6001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMNISTRATIVAS  
3339039000000 outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica 0102 3639

**Como suficiente para o empenhamento da despesa contratada da Fundação Municipal de Assistência à Saúde – FUMASA.**



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

São João da Ponte – MG, 14 de Março de 2022.

---

Danilo Wagner Veloso  
**Prefeito Municipal**

---

Fausto Antônio Ferreira  
**Presidente da Fumasa**  
Portaria nº 20 de 04/02/2020

---

DR. Charles Jefferson Santos  
**Procurador Geral do Município**  
OAB/MG - 123.071

---

Hamilton Lopes da Silva  
CRC: 118.486-0  
**Setor Contábil**